

## **EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias, resolve:

SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020, os prazos de validade dos concursos vigentes na Universidade Federal do Acre para os cargos das carreiras que compõem o Magistério Federal, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28 de maio de 2020.

Em conformidade ao Art. 10 § 2º da supramencionada Lei Complementar, os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Os concursos com os prazos de validade suspensos, encontram-se relacionados abaixo:

<b>CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>			
<b>Descrição do Concurso</b>	<b>Validade</b>	<b>Homologação</b>	<b>Prorrogação</b>
Edital nº 04/2016 – Prograd	2 (dois) anos	DOU nº125, de 1 de julho de 2016, seção 1, páginas 27 a 30.	Validade prorrogada pela Portaria nº 1.243, de 24 de abril de 2018, por mais 24 meses, a contar e 1º de julho de 2018.
Edital nº 42/2016 – Prograd	2 (dois) anos	DOU nº 70, de 11 de abril de 2017, seção 1, página 14.	Validade prorrogada pela Portaria nº 864, de 18 de março de 2019, por mais 24 meses, a contar de 11 de abril de 2019.
Edital nº 53/2018 – Prograd	2 (dois) anos	DOU nº 123, de 28 de junho de 2019, seção 1, páginas 101 e 102.	-
<b>CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO</b>			
<b>Descrição do Concurso</b>	<b>Validade</b>	<b>Homologação</b>	<b>Prorrogação</b>
Edital nº 52/2017 – Prograd	2 (dois) anos	DOU nº 88, de 9 de maio de 2018, seção 1, páginas 42 e 43.	Validade prorrogada pela Portaria nº 487, de 10 de março de 2020, por mais 24 meses, a contar de 08 de maio de 2020.

Rio Branco/AC, 20 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação